



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO



ANO I - TUPIRAMA-TO, SEXTA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017 - Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇO 02/2017 ABERTURA DIA 04 DE ABRIL DE 2017, AS 14:30 HORAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPIAMENTO ASFÁLTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO.

PREGÃO 16/2017 ABERTURA DIA 29 DE MARÇO DE 2017, AS 14:00 HORAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO.

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM E FACILITADOR PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO ETAPA 2017 MEC

A Secretaria Municipal de Educação torna pública, por meio desta chamada, as normas do processo de seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitador para atuar no Programa Novo Mais Educação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital de Seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitador do Programa Novo Mais Educação destina-se ao preenchimento de vagas de voluntários para atuar na Escola Municipal de Tempo Integral Maria José Alves Miranda.

Os candidatos aprovados, convocados e lotados serão contratados por tempo determinado, com periodicidade de 8 (oito) meses. Aos Mediadores de Aprendizagem e Facilitador devem ser atribuídos no máximo 10 turmas. As atividades desempenhadas pelos Mediadores de Aprendizagem e Facilitador serão consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário. Os selecionados recebem uma bolsa mensal para ressarcimento das despesas (transporte e alimentação) no valor de R\$150,00 por turma e por mês para os Mediadores de Aprendizagem que desenvolverão as atividades de acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática, e para as demais Atividades Complementares: 1. Leitura, 2. Iniciação Musical/banda/canto coral, 3. Futsal; receberão uma bolsa mensal para ressarcimento das despesas (transporte e alimentação) no valor de R\$80,00 por turma e por mês.

DO OBJETO

Esta chamada tem como objeto selecionar Mediadores de Aprendizagem e Facilitador para atuar no Programa Novo Mais Educação.

DO OBJETIVO

O Programa Novo Mais Educação visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos ou ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas gratuitamente as crianças, adolescentes e jovens, e que considerem as seguintes orientações:

I- Contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes e escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;

II- Integrar as atividades ao projeto político-



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

pedagógico das redes de ensino e escolas participantes;

III- Contribuir para a formação e o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens;

IV- Desenvolver metodologias de planejamento das ações, que permitam a focalização da ação do Poder Público em territórios mais vulneráveis.

V- Promover o desenvolvimento de competências conceituais, técnicas, comunicativas, interpessoais e políticas dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitador em relação às competências essenciais que dão garantia de que crianças e adolescentes cheguem ao final do Ensino Fundamental com capacidade de leitura e escrita, desenvolvendo metodologias e atendendo os direitos à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (arts. 53 a 59 da ECA).

DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

Para atuar como Mediadores de Aprendizagem e Facilitador do Programa Novo Mais Educação serão considerados preferencialmente os seguintes requisitos:

I - Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões de formações, com técnico responsável pela Secretaria Municipal de Educação;

II - Ter ciência que são voluntários remunerados com bolsa de incentivo do governo federal, acompanhados e mantidos pela escola;

III - Ser capaz de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação;

IV - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou completar até julho/2017;

V - Formação de Ensino Médio completo ou cursando o último ano;

VI - Ser residente e domiciliado no município;

DAS ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA

O gestor da unidade escolar deverá acompanhar a prática pedagógica dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitador, oferecerem apoio pedagógico nos planejamentos, além de recursos materiais próprios do Programa Novo Mais Educação. Disponibilizar espaço na escola para a realização das atividades do programa.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Disponibilizar acompanhamento de um técnico/pedagógico para as escolas e Mediadores de Aprendizagem e Facilitador

DO MONITOR DA TURMA Os Mediadores de Aprendizagem e Facilitador da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, conforme o calendário da Secretaria Municipal de Educação, controlando a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, além de desempenhar suas atividades descritas no Documento Orientador.

DAS VAGAS

Os candidatos aprovados serão convocados pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e encaminhados conforme a necessidade da escola, para atuar no Programa Novo Mais Educação.

Quant. Vagas	Descrição
03	Acompanhamento Pedagógico Português
03	Acompanhamento Pedagógico Matemática
01	Leitura
01	Iniciação Musical/Canto/ Coral
01	Futsal

Cadastro de Reserva

Quant. Vagas	Descrição
02	Acompanhamento Pedagógico Português
02	Acompanhamento Pedagógico Matemática
01	Leitura
01	Iniciação Musical/Canto/Coral
01	Futsal

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições estarão abertas no período de 20 e 21 de Março de 2017, na Secretaria Municipal de Educação no horário das 13h às 17h;

7.2 A inscrição é gratuita.

7.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido.

7.4 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

DOS DOCUMENTOS

I - Ficha de inscrição preenchida;

II - Xerox do RG e CPF acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local;

III - Xerox do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local;

DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição por meio do preenchimento da ficha de inscrição no Anexo I deste edital.

9.2 No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade de atuação, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

9.3 Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá entregar ao núcleo gestor da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos documentos citados no item 8, com o respectivo projeto.

9.3 Atividades disponíveis: 1. Língua Portuguesa, 2. Matemática, 3. Leitura, 4. Iniciação Musical/banda/canto coral, 5. Futsal

10. DA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Elaborar um projeto que estejam de acordo com as exigências dos itens do Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação. Os itens que compõem o Projeto são: Tema, Justificativa, Público Alvo, Objetivo, Conteúdo, Desenvolvimento, Avaliação. O mesmo deverá ser entregue no ato do Processo Seletivo – Prova no dia 25/03.

10.2 O Processo Seletivo – Prova objetiva será realizado no dia 25 de março na Escola Municipal Maria José Alves Miranda das 13:00h às 17:00h horas por uma Comissão formada pelo técnico responsável pelo Programa Novo Mais Educação, e por servidores da Secretaria Municipal de Educação. Serão considerados classificados os que adquirirem melhor desempenho.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Maior Idade

11.2

A descrição dos projetos estejam de acordo com as exigências dos itens que compõem o mesmo e o Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação.

12. DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados será disponibilizada no site da Prefeitura www.tupirama.to.gov.br, no dia 29/03/2017.

13. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 34971151 (Secretaria de Educação e Cultura)

Núbia Miranda Pereira Bezerra
Secretária de Educação e Cultura